

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

## CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 573/2024, CONVOCA:

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8°	GISLAINE BRANDO NICOLET	041.XXX.XXX-16	75

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do ANEXO I deste Edital.

## 3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

- **3.1.** O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia
- 3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

## 4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

- **4.1** Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.
- **4.2** Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- **4.3** No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024.** de Emenda Constitucional n° 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# EDITAL Nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

ATRIBUIÇÕES:

DescriçãoSintética: executartrabalhosrotineiros de limpezaemgeral; ajudarnaremoção ouarrumação de móveis e utensílios, auxiliarnasatividades de cozinha, elaboração de refeições e merenda escolar DescriçãoAnalítica: fazer o serviço de faxinaemgeral; remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limparescadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumarbanheiros e toaletes; auxiliaresnaarrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerarassoalhos, lavarpassarvestuários e roupas de cama e mesa; coletarlixo dos depósitoscolocando-osnosdevidosrecipientesapropriados; lavarvidros, espelhos e persianas; varrerpátios; fazer café e eventualmente, operarelevadores; elaborarrefeições e merenda escolar, executartarefasnacozinha de escolas e creches, executartarefasafins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Geralcargahoráriasemanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderáexigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidopelomunicípio; sujeito a plantões.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Idademínima de 18 anos.

Instrução: Ensino Fundamental incompleto

LOTAÇÃO: emórgãosondesejamnecessárias à execução das atividadespróprias do cargo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade
- o CPF
- O Carteira de Trabalho
- O PIS/PASEP
- O Título de Eleitor
- O Certidão de Quitação Eleitoral
- O Foto 3x4 (colorida)
- O Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso)
- O Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- O CPF dos filhos menores de 21 anos
- O Comprovante de Escolaridade
- O Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso)
- O Negativa de antecedentes criminais
- O Atestado Médico de boa saúde física
- O Quitação Militar (quando do sexo masculino)
- O Comprovante de Residência Atualizado